



ASSOCIAÇÃO CIVIL **PRÓ-SAÚDE** DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE PONTA GROSSA

BOLETIM 129

JUNHO 2015

Objetivo deste boletim é divulgar o trabalho desenvolvido até maio de 2015, bem como comunicar a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A diretoria convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para em 29 DE JUNHO DE 2015 (**segunda feira**), às 14h00min, na sede da nossa Associação, em primeira chamada, discutir e deliberar os seguintes assuntos:

Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

Proposta para alteração Regimental:

Reajuste do valor das mensalidades.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE AO ASSOCIADO

ANS – DIVULGOU O REAJUSTE DOS PLANOS DE SAÚDE 13,55% a partir de maio de 2015 a abril 2016.

SALDO DISPONÍVEL E FUNDO DE RESERVA - com valores referentes ao mês de maio/15, a PRÓ-SAÚDE conta com a importância de **R\$79.027,99** em disponibilidade para fazer frente a possíveis reembolsos de despesas médicas e o fundo de reserva acumula o montante de **R\$ 1.120.903,90** e um imobilizado no valor de **R\$ 540.310,87**.

Obs: informamos aos Associados que viramos o mês com um saldo de cobrança a cobrar de **R\$ 191.929,52**.

RELATÓRIO MENSAL DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO - a Diretoria vem elaborando e encaminhando ao Conselho de Curadores, regularmente, os relatórios financeiros que se encontram à disposição para apreciação de todos os associados na sede da PRÓ-SAÚDE. A seguir, é mostrada uma tabela com o demonstrativo sintético das receitas, despesas e das aplicações financeiras realizadas no último mês:

Mês	Receita	Despesa+ Reembolso	Conta Correntes Bancária	Aplicação	Valor de Resgate Final	Valor de Resg. Líq. Proporcional	C/ Correntes Pró-Saúde Reembolso
Mar/15	351.932,98	345.125,07	10.049,53	1.184.983,94	1.566.962,37	1.566.962,37	38.224,80
Abr/15	318.585,54	323.660,08	6.107,39	1.184.983,94	1.579.761,11	1.579.761,11	77.107,60
Mai/15	341.904,74	335.990,45	14.947,95	1.184.983,94	1.589.325,08	1.589.325,08	86.744,15

VALORES REEMBOLSADOS - desde sua criação a PRÓ-SAÚDE já efetuou reembolsos de despesas médicas para seus associados e dependentes no valor total de R\$27.648.142,20 perfazendo uma média mensal de R\$ 167.564,50.

NOVOS CONVÊNIOS - Informamos que a partir desta data foram concluídos os Convênios Prestação de Serviços em Ponta Grossa - Pr.:

CIONC CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA, com endereço à Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152 – Mercês - CEP-80.810-050 - Curitiba – Pr. Fone 41 3024-2421 e 41 3024-1068.

GRAZIELY BOBATO REGAIO – ME – Nutricionista, com endereço à Rua Cel. Francisco Ribas, 638 – Centro - Ponta Grossa – Pr. – CEP 84.010-260 – Tel: 42 3026-5400.

AMPLIAÇÃO DE CONVÊNIO – Foi celebrado a partir de 01/04/2015 com o Hospital Nossa Senhora das Graças o credenciamento para procedimentos Laboratório Função Pulmonar:

Prova Ventilatória completa com broncodilatador (espirometria);

Pico de fluxo expiratório;

Teste de Broncoprovocação inespecíficos;

Teste de Caminhada;

Pressões respiratórias máximas;

Monoximetria;

Risco cirúrgico para complicações pulmonares.

Informamos que para o ano de 2016 já está programado a instalação progressiva de:

Pletismografia (volumes pulmonares e difusão pulmonar);

Teste de exercício cardiopulmonar (ergoespirometria).

Centro Médico do Hospital Nossa Senhora das Graças

Encaminhamos a listagem das especialidades e respectivos médicos que atendem atualmente no Centro Médico do HNSG. Não enviamos os dias e horários, porque os médicos alteram muito esses dois tópicos.

AGENDAMENTO	
Especialidades	Médicos
CARDIOLOGIA	Andre Luis David
	Charles Cardoso de Paulo
	Juliano Mendes
	Lorena A. G. L. T. Urbanetz
	Luciana Riskalla
	Miguel Hilu Júnior
	Mylene Tavares V. Lopes
CARDIO. PEDIATRA	Sandra Lira Medeiros
	Marcelo Credidio
CIR. CARDIOVASCULAR	Fabio Binhara Navarro
	Carlos Eduardo Castilho
	Remulo Jose Rauen Jr
	Luiz Roberto de M. Lopes
CIRURGIÃO GERAL	Andre Portella Heichmann
	Fernando Romani de Araujo
CLINICA MÉDICA	Adriana Purcote
	Augusto Laffitte
	Francisco E. Manasses
	Guilherme A. R.de Moura
	Jose Carlos Tremi
	Jose Perrone Giorgio
	Heitor João Lagos
CIRURGIA PEDIÁTRICA	Ayrton Aranha
	Hugo Moraes Junior
	Andre Luiz Fortes Alves
CIRURGIA VASCULAR	Izara Castro de souza
	Flavia Ramos Tristão
	Izidoro Celso Stanischesk
	Bruno Moraes Ribas
	Izara Castro de souza
	Flávia Ramos Tristão
	Marcio Miyamoto
	Mario Martins
CIRUR. TORÁXICO	Juliano Mendes de souza

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES QUANDO DE ACERTO DE CONTAS PRÓ-SAÚDE.

- 01)- Apresentação da Carteira de Sócio no ato da contratação do serviço médico;
- 02)- Todas as contas deverão vir precedidas e acompanhadas de Requisição Médica e serão reembolsadas dentro do mês se as mesmas forem acolhidas pelo Pró-Saúde até o dia 25 ou no 1º dia útil seguinte, ambos até as 11:00 horas;
- 03)- Nota Fiscal e/ou Recibo acompanhado da fatura individual descritiva dos procedimentos realizados e dos respectivos valores;
- 04)- Pagamento de uma visita médica por especialidade ao dia, no valor de R\$ 64,10 a unidade;
- 05)- Consultas tanto em consultório como em ambulatório deverão ser pagas até o valor de R\$ 85,00, reembolsáveis pela Pró-Saúde;
- 06)- Despesas consideradas de Alto Custo (órteses e próteses) somente serão reembolsadas pelo valor estipulado na Nota Fiscal do distribuidor de origem ou pelo valor estipulado no Brasíndice do mês praticado, desde que possua código;
- 07)- Todos os procedimentos médicos são calculados e reembolsados com base na Tabela da Associação Médica Brasileira de 1996, acrescida de 64,44%;
- 08)- Os medicamentos oriundos de despesas de internamento ou exames são calculados e reembolsados com base no guia Farmacêutico “Brasíndice” do mês em curso ou através da apresentação da cópia da Nota Fiscal de compra do distribuidor, onde deve constar nome do Fabricante, Marca especificação e valor;
- 09)- As despesas de internações hospitalares serão reembolsadas pela tabela da ASSEPAS com valor unitário da U.B.H. de R\$ 0,36, acrescidas de 64,44%;
- 10)- Não são reembolsáveis os valores consignados como taxa de internação as quais deverão ser pagas pelo sócio;
- 11)- Serão reembolsáveis nos casos de medicina intensivista (UTI), somente os médicos plantonistas;
- 12)- Os exames laboratoriais serão reembolsáveis, limitados a 2 (dois) exames por procedimento por mês;
- 13)- Os procedimentos de acupuntura serão reembolsáveis, limitados a 50 sessões a cada 365 dias;
- 14)- Os procedimentos fisiátricos serão reembolsáveis limitados a 20 sessões por modalidade e patologia a cada 365 dias;
- 15)- Somente serão reembolsáveis no caso de tratamento a portadores mentais, desintoxicação decorrentes de tratamento de dependência química e /ou alcoolismo dentro dos seguintes limites:
 - a)- 30 dias/ano de internamento em hospital psiquiátrico para distúrbios mentais;
 - b)-15 dias/ano de internamento em clínica de tratamento reconhecida para dependência química e/ou alcoolismo;
- 16)- Remoção do paciente internado até 500 (quinhentos) quilômetros, por via rodoviária;
- 17)- As despesas com Radiologia Intervencionista e Internamento para cirurgias plásticas não-restauradoras e tratamento por motivo de senilidade, para rejuvenescimento ou com finalidade exclusivamente estética, mamoplastia e dermolipectomia, não são reembolsáveis;
- 18)- Consultas em consultório de especialidades na Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa como no Hospital Nossa Senhora das Graças em Curitiba não necessitarão serem pagas pelo associado, sendo o pagamento feito diretamente pela Pró-Saúde.

A Pró-Saúde está concedendo - o espaço abaixo em seus Boletins, para que os associados utilizem com a finalidade de relatar fatos de interesse de nossa comunidade.

TELEFONE DA PRÓ-SÁUDE

(42) 3224-9108

(deixe seu recado que voltaremos a ligar)